



Ata 006/2019

Fls.17v

ATA Nº 005/2019

Aos quatorze dias do mês de março de dois mil e dezenove, às nove horas, reuniram-se extraordinariamente os membros do Conselho Curador: Marilene Tesser, Pedro Henrique Pereira Suplente do Sr. Jorge Carlos Heller Netto, Diogenes da Silva Ferreira, Mayara Ferreira Maris e Neli Terezinha de Bairros, para deliberar sobre: **1** – Notícia de Fato recebida da Promotoria em 01.02.2019, sobre o preenchimento do cargo de Diretor Administrador e de Benefícios do PREVMAR. **2.** Decisão da Ata nº 04 de 08.02.2019, requerimento de designação da servidora Bruna Ferreira Figueiro para o preenchimento interino da vaga de Diretor Administrativo e de Benefícios do PREVMAR. **3-** Reajuste para servidores. Passamos As discussões e decidir: **1** . Foi informado pela Presidente do PREVMAR que a Notícia de Fato do MP foi ARQUIVADA, concluindo que não há irregularidades, pois foram todas sanadas. **2.** – Foi explanado pela Presidente do PREVMAR, que a Procuradoria Jurídica emitiu o ofício nº 060/2019/PJ/PMM/MS, de 11 de março de 2019, alegando incompatibilidade de aplicação analógica da Lei 8.112/90, no presente caso, sugerindo porem a Nomeação da servidora até conclusão do Processo Eletivo, para isso a servidora seria exonerada de seu cargo atual e nomeada para o cargo do PREVMAR, ocorre que diante da exoneração do cargo atual junto a prefeitura, a servidora optou por permanecer no cargo em que esta, em virtude de a nomeação do PREVMAR ser por apenas 8 meses, enquanto corre o processo eletivo. Para sanar possíveis irregularidades na Diretoria, visto estar em tramite o processo seletivo/eletivo que acontecerá no mês de outubro de 2019, indicamos a servidora Vanessa Graciela Xavier Cabral, para o cargo interinamente até a conclusão do processo seletivo/eletivo, solicite-se a nomeação ao Prefeito através de Ofício. **3-** Foram reajustados os cargos efetivos do PREVMAR, bem como será aplicado reajuste aos aposentados e pensionistas que tem direito a paridade, conforme Lei Complementar nº 141/2019 de 13.03.2019, na proporção de 5%. Eu, Mayara Ferreira Maris, secretaria do Conselho lavrei a presente ata, que vai por mim rubricada  e assinada por todos os membros presentes á  reunião.

Mayara Maris, Marilene Tesser, Neli Terezinha
Bairros - DIOGENES DA SILVA FERREIRA, Pedro
Henrique P. Lima